

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 08/2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 122/2024;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 95 / 75, que estabelece o feriado de Corpus Christi como feriado municipal;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o feriado nacional/Municipal de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2024 e o Decreto Municipal 122/2024, que alterou a data do feriado, resta previsto feriado municipal no dia 31 de maio de 2024, aos servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente.

Art. 2º. Os serviços executados pelas Cuidadoras, essencial por sua natureza, serão exercidos normalmente na instituição.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí, 28 de maio de 2024.

REINALDO GROLA

Presidente do Consórcio